

Resolução nº 089/2017 – CIB

Goiânia, 20 de julho de 2017.

**Altera a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento de contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde de Goiás – COSEMS/GO ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- 2 - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- 3 - A Portaria nº 2.047/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, com destaque ao art. 7º, inciso XV, que trata das considerações quanto a despesas com ações e serviços públicos de saúde, incluindo como integrante as ações administrativas realizadas pelos órgãos de saúde no âmbito do SUS;
- 4 - A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;
- 5 - A Portaria nº 220/GM/MS, de 30 de janeiro de 2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS;
- 6 - A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322, de 03 de maio de 2003;
- 7 - A obrigatoriedade do pagamento da contribuição institucional dos municípios junto ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, de acordo com o art. 48, inciso I, § 1º ao 4º do Estatuto do CONASEMS;
- 8 - A aprovação da Assembleia dos Secretários Municipais de Saúde de Goiás – COSEMS/GO reunida em 23 de julho de 2009; e ainda,
- 9 - Que o Estado de Goiás foi habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema Estadual, pela Portaria nº 1.123 de 17/06/2002, conforme NOAS 2002, tendo aderido ao Pacto pela Saúde, conforme Portaria nº 1.678/GM/MS de 12/07/2007.



---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

---

(Continuação da Resolução nº 089/2017 - CIB)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar por pactuação em Reunião Ordinária, do dia 20 de julho de 2017, a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento de contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde de Goiás – COSEMS/GO ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, conforme o valor da contribuição mensal aprovada, que passa a vigorar a partir do mês de agosto de 2017, conforme anexos:

Anexo I – Tabela de Contribuição Institucional/COSEMS-GO/2017;

Anexo II – Tabela com valores a ser descontado dos respectivos Fundos Municipais;

Anexo III – Tabela com valores a ser descontado dos Municípios sob a gestão do Fundo Estadual de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS

## Anexo I

### Resolução nº 089/2017 – CIB Tabela de Contribuição Institucional (CONASEMS/COSEMS-GO)

Grupo	Faixa Populacional	Valor Mensal (R\$)
1	Menores que 10 mil	R\$220,00
2	Entre 10 mil e 20 mil	R\$ 440,00
3	Entre 20 mil e 50 mil	R\$ 840,00
4	Entre 50 mil e 100 mil	R\$ 1.600,00
5	Entre 100 e 200 mil	R\$ 2.600,00
6	Entre 200 mil e 500 mil	R\$ 3.200,00
7	Entre 500 e 1 milhão	R\$ 11.240,00
8	Entre 1 milhão e 2 milhões	R\$ 22.500,00
9	Acima de 2 milhões	R\$44.940,00



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Anexo II**

**Resolução nº 089/2017 – CIB**  
**Tabela de Contribuição Institucional**  
**(CONASEMS/COSEMS-GO)**

UF	QUANT	IBGE	QUANT. HAB.	MUNICIPIO	VALOR DESCONTADO	VALOR CONASEMS	VALOR COSEMS	GRUPO	GESTÃO
GO	1	520005	8.053	ABADIA DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	2	520010	18.427	ABADIANIA	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	3	520013	21.905	ACREUNA	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	4	520015	2.561	ADELANDIA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	5	520017	5.560	AGUA FRIA DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	6	520030	26.457	ALEXANIA	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	7	520050	2.075	ALOANDIA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	8	520060	7.454	ALTO PARAISO DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	9	520080	8.598	ALVORADA DO NORTE	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	10	520082	3.723	AMARALINA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	11	520085	5.969	AMERICANO DO BRASIL	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	12	520090	3.447	AMORINOPOLIS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	13	520110	370.875	ANAPOLIS	3.200,00	650,00	2.550,00	006	M
GO	14	520130	21.614	ANICUNS	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	15	520140	532.135	APARECIDA DE GOIANIA	11.240,00	1.000,00	10.240,00	007	M
GO	16	520145	2.514	APARECIDA DO RIO DOCE	220,00	60,00	160,00	001	M

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GO	17	520150	4.110	APORE		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	18	520160	3.753	ARACU		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	19	520170	19.736	ARAGARCAS		440,00	120,00	320,00	002	M
GO	20	520215	7.841	ARAGUAPAZ		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	21	520235	3.011	ARENOPOLIS		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	22	520260	3.465	AURILANDIA		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	23	520280	2.496	AVELINOPOLIS		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	24	520320	10.235	BARRO ALTO		440,00	120,00	320,00	002	M
GO	25	520330	28.077	BELA VISTA DE GOIAS		840,00	200,00	640,00	003	M
GO	26	520340	8.862	BOM JARDIM DE GOIAS		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	27	520355	8.876	BONFINOPOLIS		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	28	520380	5.795	BRITANIA		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	29	520393	2.589	BURITI DE GOIAS		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	30	520396	3.391	BURITINOPOLIS		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	31	520410	11.844	CACHOEIRA ALTA		440,00	120,00	320,00	002	M
GO	32	520450	83.220	CALDAS NOVAS		1.600,00	300,00	1.300,00	004	M
GO	33	520465	3.741	CAMPINACU		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	34	520480	7.024	CAMPO ALEGRE DE GOIAS		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	35	520490	19.665	CAMPOS BELOS		440,00	120,00	320,00	002	M
GO	36	520500	9.767	CARMO DO RIO VERDE		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	37	520505	3.626	CASTELANDIA		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	38	520510	100.590	CATALAO		2.600,00	500,00	2.100,00	005	M
GO	39	520530	9.803	CAVALCANTE		220,00	60,00	160,00	001	M



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GO	40	520540	22.034	CERES	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	41	520545	8.299	CEZARINA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	42	520547	8.853	CHAPADAO DO CEU	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	43	520551	19.352	COCALZINHO DE GOIAS	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	44	520552	3.540	COLINAS DO SUL	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	45	520590	9.206	CORUMBAIBA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	46	520620	54.337	CRISTALINA	1.600,00	300,00	1.300,00	004	M
GO	47	520650	3.611	CROMINIA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	48	520660	2.983	CUMARI	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	49	520670	3.387	DAMIANOPOLIS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	50	520710	2.546	DIORAMA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	51	520830	5.007	DIVINOPOLIS DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	52	520725	7.795	DOVERLANDIA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	53	520735	3.811	EDEALINA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	54	520740	12.140	EDEIA	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	55	520753	6.975	FAINA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	56	520760	6.125	FAZENDA NOVA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	57	520780	12.783	FIRMINOPOLIS	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	58	520790	14.747	FLORES DE GOIAS	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	59	520800	114.036	FORMOSA	2.600,00	500,00	2.100,00	005	M
GO	60	520840	11.460	GOIANAPOLIS	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	61	520860	66.649	GOIANESIA	1.600,00	300,00	1.300,00	004	M
GO	62	520870	1.448.639	GOIANIA	22.500,00	2.000,00	20.500,00	008	M



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GO	63	520880	40.338	GOIANIRA	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	64	520890	24.269	GOIAS	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	65	520910	34.179	GOIATUBA	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	66	520929	2.237	GUARAITA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	67	520940	4.174	GUARANI DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	68	520960	3.744	HEITORAI	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	69	520970	20.121	HIDROLANDIA	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	70	521000	51.932	INHUMAS	1.600,00	300,00	1.300,00	004	M
GO	71	521010	26.563	IPAMERI	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	72	521020	32.218	IPORA	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	73	521030	2.916	ISRAELANDIA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	74	521040	40.259	ITABERAJ	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	75	521060	5.472	ITAGUARU	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	76	521080	4.918	ITAJA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	77	521100	6.541	ITAPIRAPUA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	78	521120	26.612	ITAPURANGA	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	79	521140	8.988	ITAUCU	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	80	521150	101.544	ITUMBIARA	2.600,00	500,00	2.100,00	005	M
GO	81	521170	6.263	JANDAIA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	82	521190	97.077	JATAI	1.600,00	300,00	1.300,00	004	M
GO	83	521205	2.460	JESUPOLIS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	84	521210	7.445	JOVIANIA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	85	521220	19.292	JUSSARA	440,00	120,00	320,00	002	M



ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



CONVÊNIO INTERGESTORES BIPARTITE

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GO	86	521250	196.864	LUZIANIA		2.600,00	500,00	2.100,00	005	M
GO	87	521270	8.106	MAMBAI		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	88	521280	10.320	MARA ROSA		440,00	120,00	320,00	002	M
GO	89	521295	4.495	MATRINCHA		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	90	521305	2.708	MIMOSO DE GOIAS		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	91	521308	30.862	MINACU		840,00	200,00	640,00	003	M
GO	92	521340	1.684	MOIPORA		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	93	521350	8.392	MONTE ALEGRE DE GOIAS		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	94	521370	8.230	MONTES CLAROS DE GOIAS		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	95	521377	4.417	MONTIVIDU DO NORTE		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	96	521380	45.000	MORRINHOS		840,00	200,00	640,00	003	M
GO	97	521390	4.758	MOSSAMEDES		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	98	521400	14.941	MOZARLANDIA		440,00	120,00	320,00	002	M
GO	99	521440	8.747	NAZARIO		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	100	521450	27.812	NEROPOLIS		840,00	200,00	640,00	003	M
GO	101	521460	45.582	NIQUELANDIA		840,00	200,00	640,00	003	M
GO	102	521500	9.249	NOVA VENEZA		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	103	521520	3.291	NOVO BRASIL		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	104	521523	108.410	NOVO GAMA		2.600,00	500,00	2.100,00	005	M
GO	105	521530	15.364	ORIZONA		440,00	120,00	320,00	002	M
GO	106	521550	6.242	OUVIDOR		220,00	60,00	160,00	001	M
GO	107	521560	31.646	PADRE BERNARDO		840,00	200,00	640,00	003	M
GO	108	521565	3.507	PALESTINA DE GOIAS		220,00	60,00	160,00	001	M



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GO	109	521570	26.855	PALMEIRAS DE GOIAS	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	110	521590	3.664	PALMINOPOLIS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	111	521630	9.841	PARANAIGUARA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	112	521640	11.210	PARAUNA	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	113	521680	10.548	PETROLINA DE GOIAS	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	114	521710	24.830	PIRACANJUBA	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	115	521720	11.092	PIRANHAS	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	116	521740	30.930	PIRES DO RIO	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	117	521760	88.178	PLANALTIMA	1.600,00	300,00	1.300,00	004	M
GO	118	521770	17.933	PONTALINA	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	119	521800	45.055	PORANGATU	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	120	521810	4.030	PORTELANDIA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	121	521830	35.128	POSSE	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	122	521839	3.369	PROFESSOR JAMIL	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	123	521850	47.950	QUIRINOPOLIS	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	124	521860	11.003	RIALMA	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	125	521878	4.014	RIO QUENTE	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	126	521880	212.237	RIO VERDE	3.200,00	650,00	2.550,00	006	M
GO	127	521890	19.914	RUBIATABA	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	128	521900	7.791	SANCLERLANDIA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	129	521910	6.327	SANTA BARBARA DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	130	521930	38.563	SANTA HELENA DE GOIAS	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	131	521950	2.673	SANTA ROSA DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	M

*Handwritten signature*

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GO	132	521971	4.747	SANTO ANTONIO DA BARRA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	133	521973	5.659	SANTO ANTONIO DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	134	521980	12.448	SAO DOMINGOS	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	135	521990	6.354	SAO FRANCISCO DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	136	522005	12.360	SAO JOAO D'ALIANCA	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	137	522010	32.808	SAO LUIS DE MONTES BELOS	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	138	522020	22.706	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	139	522040	19.407	SAO SIMAO	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	140	522045	102.947	SENADOR CANEDO	2.600,00	500,00	2.100,00	005	M
GO	141	522050	8.236	SERRANOPOLIS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	142	522060	20.357	SILVANIA	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	143	522068	6.863	SIMOLANDIA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	144	522100	3.625	TAQUARAL DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	145	522130	2.899	TRES RANCHOS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	146	522140	119.385	TRINDADE	2.600,00	500,00	2.100,00	005	M
GO	147	522145	3.567	TROMBAS	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	148	522150	4.837	TURVANIA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	149	522160	39.787	URUACU	840,00	200,00	640,00	003	M
GO	150	522170	14.193	URUANA	440,00	120,00	320,00	002	M
GO	151	522180	3.154	URUTAI	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	152	522220	5.615	VILA BOA	220,00	60,00	160,00	001	M
GO	153	522230	5.635	VILA PROPICIO	220,00	60,00	160,00	001	M

**Anexo III**
**Resolução nº 089/2017 – CIB  
 Tabela de Contribuição Institucional  
 (CONASEMS/COSEMS-GO)**

UF	N.	IBGE	QUANT. HAB.	MUNICIPIO	VALOR DESCONTADO	VALOR CONASEMS	VALOR COSEMS	GRUPO	GESTÃO
GO	1	520020	1.980	AGUA LIMPA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	2	520025	191.499	AGUAS LINDAS DE GOIAS	2.600,00	500,00	2.100,00	005	E
GO	3	520055	5.629	ALTO HORIZONTE	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	4	520120	1.115	ANHANGUERA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	5	520180	9.607	ARAGOIANIA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	6	520250	8.945	ARUANA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	7	520310	4.562	BALIZA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	8	520350	23.632	BOM JESUS DE GOIAS	840,00	200,00	640,00	003	E
GO	9	520357	4.069	BONOPOLIS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	10	520360	3.565	BRAZABRANTES	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	11	520390	9.501	BURITI ALEGRE	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	12	520400	7.882	CABECEIRAS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	13	520420	1.419	CACHOEIRA DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	14	520425	8.369	CACHOEIRA DOURADA	220,00	60,00	160,00	001	E

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GO	15	520430	15.065	CACU		440,00	120,00	320,00	002	E
GO	16	520440	18.329	CAIAPONIA		440,00	120,00	320,00	002	E
GO	17	520455	3.664	CALDAZINHA		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	18	520460	3.602	CAMPESTRE DE GOIÁS		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	19	520470	12.198	CAMPINORTE		440,00	120,00	320,00	002	E
GO	20	520485	7.219	CAMPO LIMPO DE GOIÁS		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	21	520495	3.631	CAMPOS VERDES		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	22	520520	5.010	CATURAI		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	23	520549	65.520	CIDADE OCIDENTAL		1.600,00	300,00	1.300,00	004	E
GO	24	520570	2.539	CORREGO DO OURO		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	25	520580	11.024	CORUMBA DE GOIÁS		440,00	120,00	320,00	002	E
GO	26	520630	3.026	CRISTIANOPOLIS		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	27	520640	16.795	CRIXAS		440,00	120,00	320,00	002	E
GO	28	520680	2.919	DAMOLANDIA		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	29	520690	2.130	DAVINOPOLIS		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	30	520750	3.382	ESTRELA DO NORTE		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	31	520810	4.674	FORMOSO		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	32	520815	3.721	GAMELEIRA DE GOIÁS		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	33	520850	5.578	GOIANDIRA		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	34	520915	5.578	GOUVELANDIA		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	35	520920	14.462	GUAPU		440,00	120,00	320,00	002	E
GO	36	520945	2.093	GUARINOS		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	37	520980	3.889	HIDROLINA		220,00	60,00	160,00	001	E
GO	38	520990	13.551	IACIARA		440,00	120,00	320,00	002	E



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



CONSELHO INTERGESTORES BIPARTITE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GO	39	520993	6.107	INACIOLANDIA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	40	520995	15.056	INDIARA	440,00	120,00	320,00	002	E
GO	41	521015	2.944	IPIRANGA DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	42	521056	4.717	ITAGUARI	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	43	521090	21.323	ITAPACI	840,00	200,00	640,00	003	E
GO	44	521130	6.927	ITARUMA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	45	521160	2.577	IVOLANDIA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	46	521180	47.513	JARAGUA	840,00	200,00	640,00	003	E
GO	47	521200	3.014	JAUPACI	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	48	521225	1.463	LAGOA SANTA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	50	521230	7.758	LEOPOLDO DE BULHOES	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	51	521260	2.432	MAIRIPOTABA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	52	521290	2.212	MARZAGAO	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	53	521300	13.170	MAURILANDIA	440,00	120,00	320,00	002	E
GO	54	521310	61.623	MINEIROS	1.600,00	300,00	1.300,00	004	E
GO	55	521375	12.337	MONTIVIDIU	440,00	120,00	320,00	002	E
GO	55	521385	2.360	MORRO AGUDO DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	56	521405	5.786	MUNDO NOVO	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	57	521410	3.911	MUTUNOPOLIS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	58	521470	2.366	NOVA AMERICA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	59	521480	2.194	NOVA AURORA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	60	521483	12.732	NOVA CRIXAS	440,00	120,00	320,00	002	E
GO	61	521486	8.548	NOVA GLORIA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	62	521487	2.953	NOVA IGUACU DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	E





ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GO	63	521490	3.453	NOVA ROMA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	64	521525	4.343	NOVO PLANALTO	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	65	521540	3.993	OURO VERDE DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	66	521580	2.420	PALMELO	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	67	521600	2.717	PANAMA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	68	521645	3.121	PEROLANDIA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	69	521690	2.571	PILAR DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	70	521730	24.604	PIRENOPOLIS	840,00	200,00	640,00	003	E
GO	71	521805	3.715	PORTEIRAO	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	72	521870	4.808	RIANAPOLIS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	73	521920	3.071	SANTA CRUZ DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	74	521925	5.253	SANTA FE DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	75	521935	3.847	SANTA ISÁBEL	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	76	521940	8.069	SANTA RITA DO ARAGUAIA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	77	521945	3.345	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	78	521960	3.761	SANTA TEREZA DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	79	521970	9.747	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	80	521975	70.950	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	1.600,00	300,00	1.300,00	004	E
GO	81	522000	1.571	SAO JOAO DA PARAUNA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	82	522015	5.026	SAO LUIZ DO NORTE	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	83	522026	4.013	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	84	522028	2.066	SAO PATRICIO	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	85	522070	2.984	SITIO D'ABADIA	220,00	60,00	160,00	001	E



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GO	86	522108	3.327	TERESINA DE GOIÁS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	87	522119	7.513	TEREZOPOLIS DE GOIÁS	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	88	522155	4.978	TURVELANDIA	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	89	522157	2.967	UIRAPURU	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	90	522185	156.419	VALPARAISO DE GOIÁS	2.600,00	500,00	2.100,00	005	E
GO	91	522190	3.842	VARJAO	220,00	60,00	160,00	001	E
GO	92	522200	13.567	VIANOPOLIS	440,00	120,00	320,00	002	E
GO	93	522205	8.286	VICENTINOPOLIS	220,00	60,00	160,00	001	E

*Handwritten signature*